



RESOLUÇÃO COMAS Nº 004/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada por meio de sistema eletrônico, no dia 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares Nº 0218; Nº 1032; Nº 1289 e Nº 1412, proposto para a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 25 de março de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM